



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BELMIRO BRAGA - MINAS GERAIS

17 DE DEZEMBRO DE 1976

Lei nº 08 de 17 de dezembro de 1976

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1977/1979.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e feito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1977/1979, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário ta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 17 de dezembro de 1976.


WILLIAM DE SOUZA

Prefeito Municipal
CNPJ. 019.153126-04